

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Guilherme Uchoa)

Requer, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de **Subcomissão Especial do Transporte Rodoviário de Cargas** no âmbito da Comissão de Viação e Transportes - CVT.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a criação da “**Subcomissão Especial do Transporte Rodoviário de Cargas**” no âmbito da Comissão de Viação e Transportes – CVT, cuja finalidade principal é acompanhar as proposições e as ações governamentais que tratam de assuntos relacionados ao transporte rodoviário de cargas.

JUSTIFICAÇÃO

O modal rodoviário é o mais utilizado no Brasil. Segundo a Confederação Nacional dos Transportes, mais de 60% das empresas no país utilizam esse tipo de transporte. Essa opção começou a se tornar mais comum na década de 1950, quando as indústrias automobilísticas começaram a se instalar no país e as rodovias começaram a ser pavimentadas.

Caminhões e carretas levam diariamente todo tipo de carga, de grãos e até produtos com alto valor agregado pelas rodovias brasileiras. Isso porque a possibilidade de criar rotas mais flexíveis, em prazos razoáveis, com preços



* C D 2 3 6 4 1 7 9 3 2 6 0 0 *

competitivos, faz com que esse tipo de modal ainda continue representando maior parte do transporte terrestre.

O transporte rodoviário de cargas é essencial para a manutenção da estabilidade econômica brasileira, pois, sem ele, empresas e consumidores não teriam acesso à maioria dos produtos e bens de consumo produzidos no país.

Apesar de existirem outros meios para transportar cargas, como os hidroviários, ferroviários ou aéreos, o transporte rodoviário de cargas, sem dúvida, é o mais utilizado atualmente, principalmente para curtas e médias distâncias.

Segundo dados da Confederação Nacional dos Transportes, mais de 60% de tudo que é produzido e consumido no Brasil chega ao seu destino por rodovias. O volume revela a importância do modal rodoviário para o País.

Diante do exposto, não há como negar que assuntos relacionados ao transporte rodoviário de cargas ocupam lugar de elevada importância na pauta do desenvolvimento econômico do país. Portanto, é justificável criação e instalação de subcomissão especial, nos termos do art. 29, II, do RICD, que trate especificamente sobre esse tema no âmbito da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, razão pela qual, solicito o apoio necessário dos Nobres Pares desta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.

Deputado **GUILHERME UCHOA**



* C D 2 3 6 4 1 7 9 3 2 6 0 0 *